

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1642/77 (Reautuado em 04/04/78)

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ

ASSUNTO : Relatórios do I e do II Concurso Vestibular de 1978

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE Nº 03/ 79 - CTG - APROVADO EM 20 / 12 / 78
Comunicado ao Pleno em 17/01/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminhou ao Conselho Estadual de Educação, através da Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, o seu relatório sobre o I e II Concursos Vestibulares de 1978.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

De conformidade com as informações prestadas pela Equipe Técnica deste Conselho, a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré atendeu às normas fixadas na Deliberação CEE nº 26/77, bem como a Regulamentação aprovada pelo Parecer CEE nº 1012/77.

No primeiro Concurso Vestibular foram oferecidas 730 vagas - aos 98 candidatos inscritos distribuídos como segue:

Letras	17 candidatos	100 vagas
Pedagogia	26 candidatos	240 vagas
Ciências-1º Grau	40 candidatos	150 vagas
Educação Artística	15 candidatos	140 vagas
Estudos Sociais	0 candidatos	100 vagas

Para o segundo Concurso Vestibular realizado, inscreveram-se 157 candidatos, a saber:

Letras	11 candidatos
Pedagogia	106 candidatos
Ciências-1º Grau	26 candidatos
Educação Artística	14 candidatos

Mesmo realizando dois Concursos Vestibulares, nota-se ainda um elevado número de vagas ociosas nos Cursos oferecidos pela Faculdade.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, em termos, o relatório apresentado pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré sobre os Concursos Vestibulares de 1978.

São Paulo, 20 de dezembro de 1978

Cons. Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator:

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio, Gerson Munhoz dos Santos, Dalva Assumpção Soutto Mayor e Henrique Gamba.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 / 12 / 78

Cons. Henrique Gamba - Presidente